

17

LEI N° 07/81-AEPMP

DECLARA de Utilidade Pública o SINDICATO DOS ESTIVADORES DE PARINTINS, Estado do Amazonas e dá outras provisões.

O cidadão RAIMUNDO REIS FERREIRA, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, em seu segundo período ordinário, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública, para fins e efeito de direito, o SINDICATO DOS ESTIVADORES DE PARINTINS, com sede nesta cidade, à Travessa Paes de Andrade nº 274.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL, em 27 de outubro de 1981

RAIMUNDO REIS FERREIRA
Prefeito Municipal